

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMBOARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 013/2023 – NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
PRELIMINAR

Divulga as notas definitivas da prova de títulos e classificação final preliminar junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO nomeada pela Decreto 224/2022 no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos quanto as Notas Preliminares da Prova de Títulos, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
84300103	FRANCISCA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	INDEFERE-SE RECURSO PELOS MOTIVOS DISPOSTOS ABAIXO: CONFORME EDITAL DE ABERTURA: 9.14 NÃO SERÁ ADMITIDA EM HIPÓTESE ALGUMA, A INCLUSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS APÓS A ENTREGA DOS TÍTULOS E/OU APÓS A DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA SUA ENTREGA. 9.17.2 É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS NAS FORMAS DESCRITAS EM EDITAL, SOB PENA DE NÃO SEREM ACEITOS OS TÍTULOS QUE NÃO CONSTAREM NO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULOS OU QUE NÃO ESTEJAM NOS FORMATOS E EXTENSÕES INDICADAS.

2. Divulgam-se as Notas Definitivas da Prova de Títulos, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital.
3. Divulga-se a **Classificação Final Preliminar**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II** do presente edital.
4. Não há **Classificação Final Preliminar** a ser divulgada, referente a candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.
5. Divulga-se a **Classificação Final Preliminar**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Afrodescendentes, conforme **ANEXO III** do presente edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

6. Abre-se prazo para recurso quanto a **Classificação Final Preliminar** nos dias **25 e 26 de setembro de 2023**.

6.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às **23h59 minutos do dia 26/09/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 11 do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Tamboara, 22 de setembro de 2023.

MARIA IZABEL FERRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO